PORTARIA Nº 149, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral Substituto do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 444, de 23/03/2016, publicada no DOU nº 57, de 24/03/2016, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013,

Restabelecer o pagamento dos proventos de Aposentadoria e Pensão Civil dos beneficiários, abaixo relacionados, vinculados ao Instituto Nacional de Cardiologia, que foram suspensos na Folha de Pagamento do mês de e julho de 2016, face ao comparecimento ao Serviço de Pessoal Inativo da Divisão de Gestão de Pessoas para fins de regularização do benefício. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de agosto de 2016.

Nome	CPF	Órgão/Matrícula	Tipo/Benefi- cio
JORGE ANTONIO BENEDITO SEKEFF	009.646.387-20	25000-0645714	Aposentado- ria
REGINA LUCIA AZEVEDO DE CASTRO MENDES	268.668.977-34	25000-0650669	Aposentado- ria
ROSANGELA LAMAS DIAS	592.562.577-34	25000-0651045	Aposentado- ria
KATIA MARTINEZ CARVA- LHO LEME	779.115.637-72	25000-1189982	Pensão Civil

RODRIGO MINATI BARBOSA

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 272, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

I - Alterar a Portaria n.º 66, de 04/02/2013, publicada no DOU n.º 34, de 20/02/2013, que concedeu aposentadoria voluntaria fundamentada no art. 3º da EC 47/05, ao servidor NORIVAL ALVES SPINETI, matrícula n.º 062.852-1 em decorrências dos atos revistos em razão do que dispõe o art. 22 da ON 15/2013/SEGEP/MP, e considerar aposentado a partir de 03/08/2016, fundamentado no artigo 40, inciso III, alínea 'B' da Constituição Federal de 1988, com a redação da EC 41/03. (Processo n° 250057/363/2013).

JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAÍ

PORTARIA Nº 52, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral do Hospital Federal do Andaraí, em conformidade com os termos da PT/MS nº 354, de 08.04.2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09.04.2015 e no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/CGRH/SAA/SE/MS/ nº 1041, de 30.10.2009, publicada no DOU nº 209, de 03.11.2009, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária integral ao servidor PAULO JOSÉ ERRUAS FACIOLA, matrícula SIAPE 78969, ocupante do cargo de Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, lotada no Hospital Federal do Andaraí, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos correspondentes ao cargo efetivo, acrescido de 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho GDM-PST-conforme Lei nº 11.784/2012 (Processo nº 33367.005833/2016-32).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTA DE MORAES NETO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 629, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos re-

lacionados abaixo que foram nomeados pela Portaria nº 462 de 06 de junho de 2016, DOU de 10 de junho de 2016, por não tomaram posse no prazo estabelecido, conforme o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90, ou não atenderam aos pré-requisitos para investidura no cargo.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CARGO: TECNOLOGISTA JUNIOR CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Medicina - Anestesiologia		
Classifica- ção	Nome do Candidato	Inscrição	
26°	MARCELLUS HENRIQUE DA COSTA MOREIRA*	7540159	
Ultimo can	didato do C.R		
Área	Medicina - Intensiva		
Classifica- ção	Nome do Candidato	Inscrição	
19°	MARCELO GRANDI TEIXIEIRA JUNIOR	7436661	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

PORTARIA Nº 630, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de

2009, seção 1, página 31, resolve: Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação é atinente às vagas não providas por candidatos que não compareceram para tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º O candidato deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CARGO: TECNOLOGISTA JUNIOR CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Medicina- Intensiva	
Classifica-	Nome do Candidato	Inscrição
ção		-
20°	RENATA LIA LANA VIGGIANO	7742371

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:
Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso

público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção

Art. 2º Esta Portaria de nomeação é atinente às vagas oriundas de recondução de servidor, admitido pelo concurso de Edital nº 04, de 13 de Outubro de 2014, publicada pela Portaria nº 546, de 24 de junho de 2016, DOU de 29 de junho de 2016.

Art. 3º O candidato deverá observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CARGO: TÉCNICO CLASSE "O", PADRÃO "I",

Área	Técnico de Enfermagem Pediatria	
Classifica-	Nome do Candidato	Inscrição
ção		,
20°	ALINE OLIVEIRA RODRIGUES	7754183

LUIS FERNANDO S BOUZAS

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alen-

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação destina-se ao provimento adicional de 11 (onze) candidatos, autorizados conforme Despacho Presidencial, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2016, em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0006744-51.2014.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara

Civil Pública nº 0006744-51.2014.4.02.5101, em trâmite na 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 3º Os candidatos deverão observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada atrayés do site www.inca.gov.br panhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

. CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CARGO: TECNOLOGISTA JUNIOR CLASSE "L", PADRÃO "I".

Área	Física ou Física Médica - Radioterapia	
Classifica-	Nome do Candidato	Inscrição
ção		
9°	MAÍRA RIBEIRO DOS SANTOS	7458240
10°	LARISSA RODRIGUES MONTALDI	7657382
11°	FLAVIA CRISTHINA FERREIRA DE ARAUJO	7725655
12°	GUILHERME RODRIGUES BITTENCOURT	7629150
*Foram nomeados 4 e não 5, pois acabou o C.R na chamada regular do concurso.		
Área	Medicina - Radioterapia	
Classifica-	Nome do Candidato	Inscrição
ção		
3°	MARCIA CRISTINA LEAL COUTINHO	7675178
4°	LUCAS GOMES SAPIENZA	7452055
5°	ANNA MYRIAN TAMM LANNES VIEIRA	7497016
6°	RICARDO DE ALENCAR VILELA	7759207
7°	JANAINA BERTHOLI	7680627
8°	PEDRO BARRETO DE FARIA PINHO	7623950

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 379, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Substituto, do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 481/GM/MS, de 18 de março de 2011, resolve dispensar o servidor CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA, Matricula 171156, da Função Gratificada de Assistente I, FG.01, código 32.0014, da Divisão de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERREIRA LIMA FILHO

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.402, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA, FIS-CALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto no 8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Designar AMANDA ANTONELLI MONTALVÃO LIMA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2028788, para substituir, em seus eventuais impedimentos, no período de 5 a 12 de agosto de 2016, o Corregedor Setorial da Área de Previdência Social, código DAS 101.4, da Corregedoria-Adjunta da Área Social da Corregedoria-Geral da União do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle.

TOROUATO JARDIM

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.388, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem o artigo 27, inciso X, "c" e § 18 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 24, inciso VI, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, e o artigo 11 da Portaria nº 335, de 31 de maio de 2006; com fundamento no artigo 152 de Lei nº 8.112, de desembro de 1000 mendios. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: